



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para adoção de medidas para coibir o uso de cigarros eletrônicos (vape) em espaços públicos no município.  
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que o uso de cigarros eletrônicos, conhecidos como *vapes*, tem se tornado cada vez mais comum em diversos espaços públicos da cidade, mesmo com alertas da Anvisa quanto à sua comercialização e uso, os quais seguem proibidos no Brasil desde 2009;

**CONSIDERANDO** os riscos comprovados à saúde associados ao uso desses dispositivos, que contêm nicotina e outras substâncias tóxicas e, por isso, podem causar dependência, problemas respiratórios e danos à saúde a médio e longo prazo;

**CONSIDERANDO** que o apelo visual, o sabor adocicado e a aparência inofensiva dos vapes têm atraído principalmente adolescentes e jovens adultos, o que agrava a preocupação com a saúde pública, exigindo ações preventivas e educativas urgentes;

**CONSIDERANDO** a importância de preservar a qualidade dos espaços públicos e garantir ambientes mais saudáveis para todos os cidadãos, em especial para crianças e pessoas com problemas respiratórios que podem ser afetadas pela inalação passiva do vapor;

**INDICO** ao senhor Prefeito Municipal, Gilvan Ferreira de Souza Jr., que sejam adotadas medidas para coibir o uso de cigarros eletrônicos (*vapes*) em espaços públicos da cidade de Santo André, por meio de ações de fiscalização, campanhas de conscientização e possível regulamentação municipal sobre a restrição de uso, a fim de proteger a saúde pública e conscientizar especialmente o público jovem quanto aos riscos dessa prática.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de maio de 2025.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360031003700390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.